



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Exma. Sra.
Rosângela Alfenas
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Aprovado por: U. Alfenas

Em: 22-04-14

Vereadora - Rosângela Alfenas
Presidente da Câmara

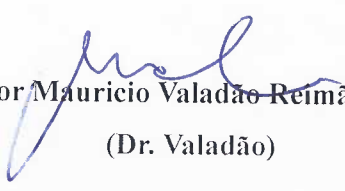
EMENDA Nº 01

O vereador abaixo assinado, na forma regimental e após aprovação plenária, apresenta Emenda à Lei 020 de sete de abril de 2014:

Art. 4º - Parágrafo Único : Considerando a inclusão do Bairro João Teixeira, da comunidade do Tanquinho, como Área de Interesse Social, considerando que o Tanquinho é porta de entrada de várias comunidades rurais à zona urbana, e considerando o nº crescente de moradores na região, a Prefeitura Municipal de Ubá se dispõe a instalar no local uma Unidade Básica de Saúde.

Contando com o apoio dos nobres pares, atenciosamente,

Plenário Vereador Lincoln Rodrigues Costa, da Câmara Municipal de Ubá, em vinte e dois de abril de 2014.


Vereador ~~Mauricio Valadão Reimão de Melo~~
(Dr. Valadão)